



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 08/11/2023
Horas: 09:55
Por: [Assinatura]

OFÍCIO Nº 729/2023/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos discriminados abaixo:

- **Autógrafo nº69/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 44/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar nº 36, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 137, de 19 de dezembro de 2017.**
- **Autógrafo nº70/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 49/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar Municipal nº 140, de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023.**
- **Autógrafo nº71/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 53/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal CEF e dá outras providências.**
- **Autógrafo nº72/2023**, oriundo do Projeto de Lei nº. 46/2023, de autoria do Vereador Ismael Machado, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei nº 2.178, de 4 de abril de 2016, para instituir o Dia Municipal do Ciclista.**



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa



Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 909 /2023

Rio Branco - AC, 08 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 08.12.23
Hora: 11:35
Recebido: Rubem...
Data: 08.12.23

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Municipais, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

- 1- **Autógrafo nº 72/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.476 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Altera a Lei nº 2.178, de 4 de abril de 2016, para instituir o Dia Municipal do Ciclista”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.
- 2- **Autógrafo nº 77/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.478 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Areia – FAFA”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.
- 3- **Autógrafo nº 80/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.479 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Ricardo Tabalipa Mendes”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.
- 4- **Autógrafo nº 81/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.480 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Concede Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Hugo Costa Silva”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.
- 5- **Autógrafo nº 82/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.481 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Concede Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Raimundo Nonato de Castro”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.

- 6- **Autógrafo nº 83/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.482 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Concede Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.
- 7- **Autógrafo nº 84/2023 – LEI MUNICIPAL Nº 2.477 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Concede o Título de Cidadã Verde à Senhora Tatiana Alves Carbone”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.
- 8- **Autógrafo nº 85/2023 – LEI COMPLEMENTAR Nº 263 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** – “Institui a Bonificação por Alcance de Resultados aos Auditores Fiscais de Obras e Urbanismo, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente do Município de Rio Branco”, publicada no Diário Oficial nº 13.667, de 06 de dezembro de 2023.

Votos de elevada estima e consideração,


Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

AUTÓGRAFO

Nº 72/2023

Do: Projeto de Lei nº 46/2023

Autoria: Vereador Ismael Machado

Ementa: Altera a Lei nº 2.178, de 4 de abril de 2016, para instituir o Dia Municipal do Ciclista.

Lei Municipal nº 2476 de 04/12/23 Publicada no D.O.E. nº 13667



AUTÓGRAFO Nº72/2023

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC
Sanciono integralmente
Em: 04 de dezembro de 2023.
Tião Bocalom
TIÃO BOCALOM
Prefeito Municipal
Prefeito de Rio Branco

Altera a Lei nº2.178, de 4 de abril de 2016, para instituir o Dia Municipal do Ciclista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A Lei nº2.178, de 4 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....
Parágrafo único.
I - na primeira segunda-feira do mês de maio, o Dia Municipal de Ir ao Trabalho de Bicicleta;
II - no dia 22 de setembro, a campanha Um Dia Sem Carro; e
III - no dia 19 de agosto, o Dia Municipal do Ciclista.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS



LEI MUNICIPAL Nº 2.476 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei nº2.178, de 4 de abril de 2016, para instituir o Dia Municipal do Ciclista”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº2.178, de 4 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

Parágrafo único.

I - na primeira segunda-feira do mês de maio, o Dia Municipal de Ir ao Trabalho de Bicicleta;

II - no dia 22 de setembro, a campanha Um Dia Sem Carro; e

III - no dia 19 de agosto, o Dia Municipal do Ciclista.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre 04 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.667 DE 06/12/23
Pág. Nº: 101

Contratada: SUPERCENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 04.699.392/0001-80
Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato n. 519/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 58/2022 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, até o dia 31 de dezembro de 2023. Tendo em vista o fim do exercício orçamentário e, sendo o serviço essencial para continuidade dos serviços, esta administração opta-se por aditar o contrato uma vez que novo processo no momento não privilegiaria economicidade para a gestão. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e SUPERCENTER LTDA, CONTRATADA.
Porto Walter/AC, 20 de novembro de 2023.

Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 59/2022

Espécie: Contrato nº 522/2022.

Contratada: MARCUS A. S. OLIVEIRA DE MELO inscrita no CNPJ nº 39.270.382/0001-09

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato n. 522/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 59/2022 cujo objeto é Aquisição peças para máquinas e veículos, até o dia 18 de novembro de 2024. Tendo em vista o fim do exercício orçamentário e, sendo o serviço essencial para continuidade dos serviços, esta administração opta-se por aditar o contrato uma vez que novo processo no momento não privilegiaria economicidade para a gestão. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade CONTRATANTE e : MARCUS A. S. OLIVEIRA DE MELO, CONTRATADA.

Porto Walter/AC, 18 de novembro de 2023.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 59/2022

Espécie: Contrato nº 523/2022.

Contratada: UNIPEÇAS PARA TRATORE IMP. EXP. LTDA inscrita no CNPJ: 08.140.288/0001-01

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato n. 523/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 59/2022 cujo objeto é Aquisição peças para máquinas e veículos, até o dia 18 de novembro de 2024. Tendo em vista o fim do exercício orçamentário e, sendo o serviço essencial para continuidade dos serviços, esta administração opta-se por aditar o contrato uma vez que novo processo no momento não privilegiaria economicidade para a gestão. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade CONTRATANTE e : UNIPEÇAS PARA TRATORE IMP. EXP. LTDA, CONTRATADA.

Porto Walter/AC, 18 de novembro de 2023.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 59/2022

Espécie: Contrato nº 524/2022.

Contratada: N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.510.897/0001-54

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato n. 524/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 59/2022 cujo objeto é Aquisição peças para máquinas e veículos, até o dia 19 de novembro de 2024. Tendo em vista o fim do exercício orçamentário e, sendo o serviço essencial para continuidade dos serviços, esta administração opta-se por aditar o contrato uma vez que novo processo no momento não privilegiaria economicidade para a gestão. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade CONTRATANTE e : N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CONTRATADA.

Porto Walter/AC, 19 de novembro de 2023.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 59/2022

Espécie: Contrato nº 525/2022.

Contratada: MARCUS A. S. OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 39.270.382/0001-09

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato n. 525/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 59/2022 cujo objeto é Aquisição peças para máquinas e veículos, até o dia 19 de novembro de 2024. Tendo em vista o fim do exercício orçamentário e, sendo o serviço essencial para continuidade dos serviços, esta administração opta-se por aditar o contrato uma vez que novo processo no momento não privilegiaria economicidade para a gestão. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e MARCUS A. S. OLIVEIRA, CONTRATADA.

Porto Walter/AC, 19 de novembro de 2023.

Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 59/2022

Espécie: Contrato nº 526/2022.

Contratada: N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.510.897/0001-54

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato n. 526/2022, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 59/2022 cujo objeto é Aquisição peças para máquinas e veículos, até o dia 19 de novembro de 2024. Tendo em vista o fim do exercício orçamentário e, sendo o serviço essencial para continuidade dos serviços, esta administração opta-se por aditar o contrato uma vez que novo processo no momento não privilegiaria economicidade para a gestão. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CONTRATADA.

Porto Walter/AC, 19 de novembro de 2023.

Ana Flávia Melo de Souza
Secretária Municipal de Saúde

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 2.476 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei nº 2.178, de 4 de abril de 2016, para instituir o Dia Municipal do Ciclista”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.178, de 4 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

Parágrafo único.

I - na primeira segunda-feira do mês de maio, o Dia Municipal de Ir ao Trabalho de Bicicleta;

II - no dia 22 de setembro, a campanha Um Dia Sem Carro; e

III - no dia 19 de agosto, o Dia Municipal do Ciclista.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre 04 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 2.477 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede o Título de Cidadã Verde à Senhora Tatiana Alves Carbone”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu san-





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N° 46/2023

AUTOR: Vereador Rutênio Sá

ASSUNTO: "Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 2 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa